



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO
Em 1.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 10/10/97
[Signature]

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de lei
- Projeto Resolução
- Moção
- Projeto Decreto Legislativo
-

Nº 004/97

AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS

NESTA

Os Vereadores da Câmara Municipal de Angélica, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a Seção III, artigo 30, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a outorgar ao Sr. JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGELIQUENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS
Em, 13 de Outubro de 1997.

APROVADO
Em 2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 17/11/97
[Signature]